

## **RESOLUÇÃO Nº 012/2012 – CONSUNI**

Aprova o Projeto de Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em nível de Especialização em Saúde Coletiva: ênfase na estratégia de Saúde da Família – 1ª edição, para ser oferecido pelo Centro de Educação Superior do Oeste-CEO da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 6660/2011, tomada em sessão de 15 de maio de 2011,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Curso de Pós-Graduação “lato sensu” a nível de Especialização em Saúde Coletiva: ênfase na estratégia de Saúde da Família- 1ª edição, para ser oferecido no Centro de Educação Superior do Oeste-CEO da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, nos termos do Projeto constante do Processo nº 6660/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 15 de maio de 2012.

Prof. Antonio Heronaldo de Souza  
Presidente